



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA Nº 047, DE 16 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Amides Tavares de Souza**, matrícula funcional nº 703.575, CRC – 001746/O, para responder como responsável pela gestão dos recursos do RPPS do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, nos termos do § 4º, do art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 16 de maio de 2018.


Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº 22.307

De 23 / 05 / 2018

Pág. nº 58